



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 035/2020**

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido em 17 de abril de 2020 às 14h06min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** “O edital deixa bem claro “bem como, quando solicitado”, isto quer dizer que poderá ser pedido amostra ou folder do produto cotado, isto será durante a fase de proposta quando tiver dúvidas entre os participantes? Ou a Comissão de Licitação estará abrindo um prazo para apresentação destes documentos, digo dias após o certame? Sobre a amostra muitos fornecedores podem não ter o produto a pronta entrega para esta apresentação, será mesmo necessário?” (transcrito conforme recebido).

**Resposta:** Primeiramente vale informar que a solicitação de apresentação de amostras se dá quando o Pregoeiro julgar necessário a fim de elucidar acerca do atendimento do item cotado ao que exige o edital do certame em questão. Em alguns casos não se faz necessário a apresentação de amostras, porém a avaliação de tal necessidade é feita caso a caso, muitas vezes a apresentação do folder do produto cotado pode sanar muitas dúvidas que venham a surgir no momento do certame. Em segundo ponto vale informar que a solicitação para apresentação de amostras só é cabível ao licitante vencedor do item em questão, pois do contrário seria esta uma condição imposta para que as licitantes pudessem participar do certame, ferindo os princípios que abarcam os processos licitatórios. Informamos que caso seja necessário a apresentação de amostra, esta deverá ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal, seguindo a forma prevista em edital. Vejamos o que diz o edital quanto ao prazo de apresentação das amostras:

“27.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, **se solicitadas e quando for o caso**, no prazo **máximo** de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico dos produtos cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do produto e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo **Anexo I**, deste Instrumento Convocatório;”

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

\*Cristian dos Santos Perius  
**Presidente da CPL**

\*Original assinado nos autos do processo

